



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA PAULISTA**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à Rua Benedito Baságlio, nº 20, Jardim Santa Rita de Cássia, Bragança Paulista-SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para reunião ordinária. A reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Municipal de Educação, a professora Maria Fernanda Padovan Dorsa e contou com a participação dos representantes titulares: Sílvia Helena Alves de Macedo Sperendio, Carmem Sílvia Bueno de Oliveira, Renata Balbino da Silva, Olinda de Cássia Garcia Sando, Tiago Higashizima Almeida, Isaac Toshikazu Pires de Oliveira e Edna Maria Molisani Carvalho, representantes suplentes: Marineusa Campos Moraes Antunes e Elisangela Rodrigues Salvarani, que assinam a lista de presença. A Presidente Maria Fernanda cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, em seguida iniciou a pauta do dia **1. Apreciar e discutir os quadros de aplicação dos recursos destinados a Educação referente ao 1º quadrimestre de 2023.** A apresentação dos dados contábeis foi realizada pela professora Carla Maria Lopes Cubero de Lima. Inicialmente a professora Carla fez uma breve explicação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sua legislação vigente, as condicionalidades para recebimento dos recursos da complementação-VAAR (Valor Aluno Ano por Resultados), em seguida apresentou as planilhas contábeis com a seguinte informação: o total de arrecadação entre receitas de impostos e transferências para o município até 30 de abril de 2023 foi de R\$ 246.457.723,92 (Duzentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), a professora Carla destacou a obrigatoriedade do município em cumprir a legislação, aplicando o mínimo de 25% desse total de receitas na educação até o final do exercício. Nesse primeiro quadrimestre o município foi aplicado 21,92%, que corresponde o valor de R\$ 54.028.170,73 (Cinquenta e quatro milhões, vinte e oito mil, cento e setenta reais e setenta e três centavos). Com relação à receita do

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

FUNDEB, o município recebeu o valor de R\$ 36.029.507,05 (Trinta e seis milhões, vinte e nove mil, quinhentos e sete reais e cinco centavos), sendo obrigatória a aplicação no mínimo 70% na remuneração dos Profissionais da Educação e 30% em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE até o final do exercício. Nesse primeiro quadrimestre o município aplicou 67,94%, que corresponde a R\$ 24.480.029,92 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e oitenta mil, vinte e nove reais e noventa e dois centavos) e 17,45%, cujo valor é de R\$ 6.287.976,15 (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos) respectivamente. Finalizada a apresentação, a professora Carla se colocou à disposição para esclarecimentos, como não houve questionamentos, todos deram por aprovada a prestação de contas do 1º quadrimestre 2023. A Presidente Maria Fernanda agradeceu a professora Carla e prosseguiu com a pauta. **2. Compartilhar tratativas da recondução de mandato de acordo com a reunião ocorrida em 18 de abril;** Conforme apresentado aos membros em reunião extraordinária ocorrida em 18 de abril, o mandato vigente se encerra em vinte e três de junho, sendo necessária nova eleição ou a recondução dos membros por igual período. Aberto para manifestação dos Conselheiros, todos optaram em continuar a representatividade no Conselho por mais dois anos. Após publicação da portaria, a Presidente Maria Fernanda enviará aos membros cópia do documento. **3. Apresentar contribuição da Secretaria Municipal de Planejamento na educação municipal;** A Presidente Maria Fernanda explicou que a Conselheira Larissa representante da Secretaria Municipal de Planejamento falaria sobre o assunto, porém, não pode comparecer a reunião justificando sua ausência, ficando a pauta prorrogada para próxima reunião. **4. Apresentar e discutir a Deliberação CEE 213/202;** Deliberação emitida pelo Conselho Estadual de Educação, que estabelece orientações e fixa diretrizes gerais para autorização de funcionamento e supervisão de estabelecimentos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental no Estado de São Paulo, a Presidente Maria Fernanda disponibilizou aos membros o documento para consulta e estudo de ações pertinentes ao Conselho Municipal de Educação em escolas de educação infantil, de responsabilidade do município. **5. Compartilhar brevemente visita realizada na EM Profª Haidée Marçal Serbin e apresentar ao grupo Relatório de Visita;** Foi apresentado aos membros o Relatório de Visita

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211



## **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- BP.**

LEI Nº 2921 DE 02/05/1996.

---

da EM Profª Haidée Marçal Serbin, realizada no dia 27 de abril. O Conselheiro Isaac esteve presente na visita e fez um breve relato, elogiou a estrutura física do prédio, a organização das salas e, limpeza dos ambientes. Em conversa com a Gestora da Escola, a mesma confirmou a colaboração dos pais e equipe pedagógica na consolidação positiva da administração escolar.

**6. Espaço aberto;** Os Conselheiros ausentes enviaram justificativa que serão arquivadas na pasta do Conselho, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Fernanda agradeceu a presença e disponibilidade de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Heloisa Bethania Castro Fernandes, indicada para secretariar a reunião, redigi a presente ata que segue assinada por mim e pela Presidente Maria Fernanda Padovan.

Profª Maria Fernanda Padovan Dorsa  
*Presidente do Conselho Municipal de Educação*

Heloisa Bethania Castro Fernandes  
*Secretária "ad hoc"*

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Bragança Paulista-SP**

LEI Nº2921 DE 02/05/1996

Portaria Nº10.399 DE 01/07/2021-Gestão 2021/2023

E-mail: conseducacaobp@gmail.com

Tel.: 4034-7211